



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.374, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.599.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS - SMASDH), na forma do Anexo, no valor de 2.599.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de dezembro de 2013.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6105 DE 23/01/2014.

  
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
Prefeito Municipal

MTG

Página 1 de 3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6.374

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SME	2419110	10.01 .12.361.085.2419	3.1.90.11.00.	00	2.000.000,00	
SME	2420110	10.01 .12.365.085.2420	3.1.90.11.00.	00	599.000,00	
FMAS	2208300	17.91 .08.241.043.2208	3.3.90.30.00.	00		50.000,00
FMAS	1229510	17.91 .08.241.044.1229	4.4.90.51.00.	00		250.000,00
FMAS	1209040	17.91 .08.243.043.1209	3.1.90.04.00.	00		250.000,00
FMAS	2215430	17.91 .08.243.043.2215	3.3.50.43.00.	00		72.000,00
FMAS	2226300	17.91 .08.243.044.2226	3.3.90.30.00.	00		60.000,00
FMAS	2226360	17.91 .08.243.044.2226	3.3.90.36.00.	00		25.000,00
FMAS	2226390	17.91 .08.243.044.2226	3.3.90.39.00.	00		260.000,00
FMAS	2226520	17.91 .08.243.044.2226	4.4.90.52.00.	00		45.000,00
FMAS	2230300	17.91 .08.243.045.2230	3.3.90.30.00.	00		50.000,00
FMAS	2230390	17.91 .08.243.045.2230	3.3.90.39.00.	00		80.000,00
FMAS	2230520	17.91 .08.243.045.2230	4.4.90.52.00.	00		30.000,00
FMAS	2613300	17.91 .08.243.045.2613	3.3.90.30.00.	00		60.000,00
FMAS	2613360	17.91 .08.243.045.2613	3.3.90.36.00.	00		20.000,00
FMAS	2613390	17.91 .08.243.045.2613	3.3.90.39.00.	00		40.000,00
FMAS	2613520	17.91 .08.243.045.2613	4.4.90.52.00.	00		45.000,00
FMAS	2214300	17.91 .08.244.043.2214	3.3.90.30.00.	00		50.000,00
FMAS	2217330	17.91 .08.244.043.2217	3.3.90.33.00.	00		30.000,00
FMAS	2217390	17.91 .08.244.043.2217	3.3.90.39.00.	00		30.000,00
FMAS	2218320	17.91 .08.244.043.2218	3.3.90.32.00.	00		30.000,00
FMAS	2223300	17.91 .08.244.043.2223	3.3.90.30.00.	00		85.000,00
FMAS	2223360	17.91 .08.244.043.2223	3.3.90.36.00.	00		30.000,00
FMAS	2223390	17.91 .08.244.043.2223	3.3.90.39.00.	00		165.000,00
FMAS	2223520	17.91 .08.244.043.2223	4.4.90.52.00.	00		50.000,00
FMAS	2620420	17.91 .08.244.043.2620	3.3.50.42.00.	00		100.000,00
FMAS	2225300	17.91 .08.244.044.2225	3.3.90.30.00.	00		29.000,00
FMAS	2225360	17.91 .08.244.044.2225	3.3.90.36.00.	00		30.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

FMAS	2225390	17.91.08.244.044.2225	3.3.90.39.00.	00		49.000,00	
FMAS	2225520	17.91.08.244.044.2225	4.4.90.52.00.	00		20.000,00	
FMAS	1678510	17.91.08.244.045.1678	4.4.90.51.00.	00		50.000,00	
FMAS	1679510	17.91.08.244.045.1679	4.4.90.51.00.	00		150.000,00	
FMAS	2605420	17.91.08.244.045.2605	3.3.50.42.00.	00		164.000,00	
FMAS	2611300	17.91.08.244.045.2611	3.3.90.30.00.	00		50.000,00	
FMAS	2611390	17.91.08.244.045.2611	3.3.90.39.00.	00		100.000,00	
FMAS	2611520	17.91.08.244.045.2611	4.4.90.52.00.	00		50.000,00	
					<b>Total</b>	<b>2.599.000,00</b>	<b>2.599.000,00</b>